



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026/MIR SORTEIO PÚBLICO ELETRÔNICO PARA DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, por intermédio da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR), torna público o Resultado do Sorteio Público Eletrônico para Desempate da Classificação do Edital de Chamamento Público nº 7/2026, destinado à seleção e priorização de entes federativos interessados no recebimento de bens móveis e na implementação da Casa da Igualdade Racial, no âmbito do Programa Mais Igualdade, observadas as alterações promovidas pelo Comunicado nº 12/2026/MIR.

1. RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL

Extração de 21/10/2026 — Concurso nº 6111.

1º prêmio	68003
2º prêmio	33062
3º prêmio	34756
4º prêmio	44114
5º prêmio	05674
Número-base (soma dos cinco prêmios)	185.609

2. CRITÉRIOS APLICADOS

- Os entes empatados em cada posição foram relacionados em ordem alfabética e numerados de 1 a N, apenas para fins de referência;
- O número-base é dividido pela quantidade de entes empatados (N), considerando-se apenas a parte inteira do quociente; o resto da divisão indica o número do ente que ocupará a primeira posição do empate;
- Quando o resto for igual a zero, a primeira posição caberá ao último ente da relação (nº N);
- As posições seguintes são preenchidas em sequência circular a partir do ente sorteado, retornando ao nº 1 após o nº N;
- O mesmo número-base é utilizado para todos os empates. A Categoria 2 não apresenta empates.



3. QUADRO-RESUMO DOS DESEMPATES

Categoria / posição empatada	Pontuação	Nº de entes (N)	Número-base	Quociente inteiro	Resto	Ente na 1ª posição após o Desempate
Cat. 1 — 1ª posição	300,0	2	185.609	92.804	1	Camamu
Cat. 1 — 3ª posição	225,0	8	185.609	23.201	1	Amapá
Cat. 1 — 11ª posição	195,0	4	185.609	46.402	1	Barra do Turvo
Cat. 1 — 15ª posição	150,0	2	185.609	92.804	1	Amargosa
Cat. 1 — 17ª posição	150,0	4	185.609	46.402	1	Baião
Cat. 1 — 22ª posição	130,0	3	185.609	61.869	2	Paraíba
Cat. 1 — 26ª posição	112,5	25	185.609	7.424	9	Lauro de Freitas
Cat. 1 — 53ª posição	100,0	5	185.609	37.121	4	São Gabriel
Cat. 1 — 58ª posição	97,5	19	185.609	9.768	17	São Sebastião
Cat. 1 — 78ª posição	80,0	2	185.609	92.804	1	Mato Grosso do Sul
Cat. 1 — 80ª posição	75,0	32	185.609	5.800	9	Ceará-Mirim
Cat. 1 — 113ª posição	60,0	20	185.609	9.280	9	Dona Inês
Cat. 1 — 133ª posição	60,0	2	185.609	92.804	1	Ribeirão Preto
Cat. 1 — 135ª posição	52,5	4	185.609	46.402	1	Caçapava do Sul
Cat. 1 — 139ª posição	45,0	6	185.609	30.934	5	Piumhi
Cat. 1 — 145ª posição	30,0	8	185.609	23.201	1	Araras
Cat. 1 — 155ª posição	15,0	7	185.609	26.515	4	Campo Largo
Cat. 3 — 1ª posição	300,0	2	185.609	92.804	1	Camamu
Cat. 3 — 3ª posição	195,0	2	185.609	92.804	1	Barra do Turvo
Cat. 3 — 7ª posição	112,5	6	185.609	30.934	5	Pindaré-Mirim
Cat. 3 — 13ª posição	97,5	6	185.609	30.934	5	Recife
Cat. 3 — 19ª posição	75,0	6	185.609	30.934	5	Senhor do Bonfim
Cat. 3 — 25ª posição	60,0	5	185.609	37.121	4	Palmas
Cat. 3 — 31ª posição	52,5	2	185.609	92.804	1	Formigueiro

Categoria 2 — sem empates; classificação mantida conforme resultado pós-recursos.

4. CLASSIFICAÇÃO RESULTANTE DO SORTEIO

CATEGORIA 1 — EQUIPAGEM DE ÓRGÃOS E CONSELHOS



Empate na 1ª posição — 300,0 pontos — 2 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	2	92.804	1	1

Cálculo: $185609 \div 2 = 92804$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Camamu	BA	1	1º
2º	Itabuna	BA	2	2º

Empate na 3ª posição — 225,0 pontos — 8 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	8	23.201	1	1

Cálculo: $185609 \div 8 = 23201$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Amapá	AP	1	3º
2º	Antônio Cardoso	BA	2	4º
3º	Bahia	BA	3	5º
4º	Itapajé	CE	4	6º
5º	Matões do Norte	MA	5	7º
6º	Ourém	PA	6	8º
7º	Santana	AP	7	9º
8º	São João de Meriti	RJ	8	10º

Empate na 11ª posição — 195,0 pontos — 4 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	4	46.402	1	1

Cálculo: $185609 \div 4 = 46402$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Barra do Turvo	SP	1	11º



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Diretoria de Articulação Interfederativa

2º	Goiás	GO	2	12º
3º	Rio Grande do Norte	RN	3	13º
4º	União dos Palmares	AL	4	14º

Empate na 15ª posição — 150,0 pontos — 2 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	2	92.804	1	1

Cálculo: $185609 \div 2 = 92804$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Amargosa	BA	1	15º
2º	Porto Nacional	TO	2	16º

Empate na 17ª posição — 150,0 pontos — 4 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	4	46.402	1	1

Cálculo: $185609 \div 4 = 46402$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Baião	PA	1	17º
2º	Governador Mangabeira	BA	2	18º
3º	Ibicoara	BA	3	19º
4º	Mirinzal	MA	4	20º

Empate na 22ª posição — 130,0 pontos — 3 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	3	61.869	2	2

Cálculo: $185609 \div 3 = 61869$, resto 2. A primeira posição cabe ao ente nº 2 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Paraíba	PB	2	22º



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Diretoria de Articulação Interfederativa

2º	Quiterianópolis	CE	3	23º
3º	Cubatão	SP	1	24º

Empate na 26ª posição — 112,5 pontos — 25 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	25	7.424	9	9

Cálculo: $185609 \div 25 = 7424$, resto 9. A primeira posição cabe ao ente nº 9 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Lauro de Freitas	BA	9	26º
2º	Lençóis	BA	10	27º
3º	Manaus	AM	11	28º
4º	Maranhão	MA	12	29º
5º	Matinha	MA	13	30º
6º	Pará	PA	14	31º
7º	Pindaré-Mirim	MA	15	32º
8º	Ponta de Pedras	PA	16	33º
9º	Prado	BA	17	34º
10º	Queimadas	BA	18	35º
11º	Santo Amaro das Brotas	SE	19	36º
12º	São Cristóvão	SE	20	37º
13º	São Félix	BA	21	38º
14º	São Luís	MA	22	39º
15º	Senador Canedo	GO	23	40º
16º	Tamboril	CE	24	41º
17º	Uruaçu	GO	25	42º
18º	Ananindeua	PA	1	43º
19º	Bujaru	PA	2	44º
20º	Cajapió	MA	3	45º
21º	Castro Alves	BA	4	46º
22º	Crato	CE	5	47º
23º	Feira de Santana	BA	6	48º



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Diretoria de Articulação Interfederativa

24º	Gurupi	TO	7	49º
25º	Igarapé-Miri	PA	8	50º

Empate na 53ª posição — 100,0 pontos — 5 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	5	37.121	4	4

Cálculo: $185609 \div 5 = 37121$, resto 4. A primeira posição cabe ao ente nº 4 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	São Gabriel	BA	4	53º
2º	Tururu	CE	5	54º
3º	Ibipeba	BA	1	55º
4º	Poço das Trincheiras	AL	2	56º
5º	Santa Bárbara	BA	3	57º

Empate na 58ª posição — 97,5 pontos — 19 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	19	9.768	17	17

Cálculo: $185609 \div 19 = 9768$, resto 17. A primeira posição cabe ao ente nº 17 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	São Sebastião	SP	17	58º
2º	Serra Talhada	PE	18	59º
3º	Valparaíso de Goiás	GO	19	60º
4º	Alagoas	AL	1	61º
5º	Aracaju	SE	2	62º
6º	Barra Mansa	RJ	3	63º
7º	Campos dos Goytacazes	RJ	4	64º
8º	Duque de Caxias	RJ	5	65º
9º	Icapuí	CE	6	66º
10º	Lavras	MG	7	67º
11º	Mendes	RJ	8	68º



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Diretoria de Articulação Interfederativa

12º	Nova Iguaçu	RJ	9	69º
13º	Pernambuco	PE	10	70º
14º	Pombal	PB	11	71º
15º	Porto Velho	RO	12	72º
16º	Recife	PE	13	73º
17º	Roraima	RR	14	74º
18º	Santa Cruz de Goiás	GO	15	75º
19º	São Gonçalo	RJ	16	76º

Empate na 78ª posição — 80,0 pontos — 2 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	2	92.804	1	1

Cálculo: $185609 \div 2 = 92804$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Mato Grosso do Sul	MS	1	78º
2º	Portalegre	RN	2	79º

Empate na 80ª posição — 75,0 pontos — 32 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	32	5.800	9	9

Cálculo: $185609 \div 32 = 5800$, resto 9. A primeira posição cabe ao ente nº 9 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Ceará-Mirim	RN	9	80º
2º	Chapada do Norte	MG	10	81º
3º	Diamantina	MG	11	82º
4º	Guimarães	MA	12	83º
5º	Irauçuba	CE	13	84º
6º	Jaíba	MG	14	85º
7º	Lagarto	SE	15	86º
8º	Lima Campos	MA	16	87º



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Diretoria de Articulação Interfederativa

9º	Maragogipe	BA	17	88º
10º	Nova Ipixuna	PA	18	89º
11º	Nova Russas	CE	19	90º
12º	Ouro Preto	MG	20	91º
13º	Penalva	MA	21	92º
14º	Santo Antônio de Jesus	BA	22	93º
15º	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG	23	94º
16º	São José do Divino	MG	24	95º
17º	Senhor do Bonfim	BA	25	96º
18º	Serra	ES	26	97º
19º	Solonópole	CE	27	98º
20º	Souto Soares	BA	28	99º
21º	Tomé-Açu	PA	29	100º
22º	Trairi	CE	30	101º
23º	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	31	102º
24º	Virgem da Lapa	MG	32	103º
25º	Aurora do Pará	PA	1	104º
26º	Bacurituba	MA	2	105º
27º	Bagre	PA	3	106º
28º	Beberibe	CE	4	107º
29º	Brejo Santo	CE	5	108º
30º	Campo Formoso	BA	6	109º
31º	Carneiros	AL	7	110º
32º	Catu	BA	8	111º

Empate na 113ª posição — 60,0 pontos — 20 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	20	9.280	9	9

Cálculo: $185609 \div 20 = 9280$, resto 9. A primeira posição cabe ao ente nº 9 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Dona Inês	PB	9	113º



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Diretoria de Articulação Interfederativa

2º	Governador Valadares	MG	10	114º
3º	Jericó	PB	11	115º
4º	Juazeiro do Norte	CE	12	116º
5º	Lagoa da Confusão	TO	13	117º
6º	Olinda	PE	14	118º
7º	Palmas	TO	15	119º
8º	Santa Luzia	PB	16	120º
9º	São Paulo do Potengi	RN	17	121º
10º	Taboão da Serra	SP	18	122º
11º	Umbuzeiro	PB	19	123º
12º	Vila Velha	ES	20	124º
13º	Anajatuba	MA	1	125º
14º	Anápolis	GO	2	126º
15º	Assú	RN	3	127º
16º	Britânia	GO	4	128º
17º	Cajazeiras	PB	5	129º
18º	Campo Grande	MS	6	130º
19º	Conceição de Ipanema	MG	7	131º
20º	Congonhas	MG	8	132º

Empate na 133ª posição — 60,0 pontos — 2 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	2	92.804	1	1

Cálculo: $185609 \div 2 = 92804$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Ribeirão Preto	SP	1	133º
2º	Toledo	PR	2	134º

Empate na 135ª posição — 52,5 pontos — 4 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
-------------	---------------------------	-------------------	------------------	--



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Diretoria de Articulação Interfederativa

185.609	4	46.402	1	1
---------	---	--------	---	---

Cálculo: $185609 \div 4 = 46402$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Caçapava do Sul	RS	1	135º
2º	Formigueiro	RS	2	136º
3º	Rio Grande	RS	3	137º
4º	Venâncio Aires	RS	4	138º

Empate na 139ª posição — 45,0 pontos — 6 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	6	30.934	5	5

Cálculo: $185609 \div 6 = 30934$, resto 5. A primeira posição cabe ao ente nº 5 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Piumhi	MG	5	139º
2º	Uberaba	MG	6	140º
3º	Divinópolis	MG	1	141º
4º	Foz do Iguaçu	PR	2	142º
5º	Muriae	MG	3	143º
6º	Piraquara	PR	4	144º

Empate na 145ª posição — 30,0 pontos — 8 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	8	23.201	1	1

Cálculo: $185609 \div 8 = 23201$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Araras	SP	1	145º
2º	Bauru	SP	2	146º
3º	Cascavel	PR	3	147º
4º	Colombo	PR	4	148º



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Diretoria de Articulação Interfederativa

5º	Itatiba	SP	5	149º
6º	Pindamonhangaba	SP	6	150º
7º	São Bernardo do Campo	SP	7	151º
8º	Sorocaba	SP	8	152º

Empate na 155ª posição — 15,0 pontos — 7 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	7	26.515	4	4

Cálculo: $185609 \div 7 = 26515$, resto 4. A primeira posição cabe ao ente nº 4 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Campo Largo	PR	4	155º
2º	Criciúma	SC	5	156º
3º	Novo Hamburgo	RS	6	157º
4º	Santo Amaro da Imperatriz	SC	7	158º
5º	Bariri	SP	1	159º
6º	Butiá	RS	2	160º
7º	Cachoeirinha	RS	3	161º

CATEGORIA 3 — IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA IGUALDADE RACIAL

Empate na 1ª posição — 300,0 pontos — 2 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	2	92.804	1	1

Cálculo: $185609 \div 2 = 92804$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Camamu	BA	1	1º
2º	Varzelândia	MG	2	2º



Empate na 3ª posição — 195,0 pontos — 2 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	2	92.804	1	1

Cálculo: $185609 \div 2 = 92804$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Barra do Turvo	SP	1	3º
2º	Goiás	GO	2	4º

Empate na 7ª posição — 112,5 pontos — 6 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	6	30.934	5	5

Cálculo: $185609 \div 6 = 30934$, resto 5. A primeira posição cabe ao ente nº 5 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Pindaré-Mirim	MA	5	7º
2º	Ponta de Pedras	PA	6	8º
3º	Belém	PA	1	9º
4º	Castro Alves	BA	2	10º
5º	Concórdia do Pará	PA	3	11º
6º	Matinha	MA	4	12º

Empate na 13ª posição — 97,5 pontos — 6 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	6	30.934	5	5

Cálculo: $185609 \div 6 = 30934$, resto 5. A primeira posição cabe ao ente nº 5 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Recife	PE	5	13º
2º	Serra Talhada	PE	6	14º
3º	Betim	MG	1	15º



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Diretoria de Articulação Interfederativa

4º	Caruaru	PE	2	16º
5º	Duque de Caxias	RJ	3	17º
6º	Maricá	RJ	4	18º

Empate na 19ª posição — 75,0 pontos — 6 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	6	30.934	5	5

Cálculo: $185609 \div 6 = 30934$, resto 5. A primeira posição cabe ao ente nº 5 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Senhor do Bonfim	BA	5	19º
2º	Serra	ES	6	20º
3º	Brejo Santo	CE	1	21º
4º	Horizonte	CE	2	22º
5º	Ouro Preto	MG	3	23º
6º	Paracatu	MG	4	24º

Empate na 25ª posição — 60,0 pontos — 5 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
185.609	5	37.121	4	4

Cálculo: $185609 \div 5 = 37121$, resto 4. A primeira posição cabe ao ente nº 4 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Palmas	TO	4	25º
2º	São Paulo do Potengi	RN	5	26º
3º	Barra do Piraí	RJ	1	27º
4º	Cajazeiras	PB	2	28º
5º	Congonhas	MG	3	29º

Empate na 31ª posição — 52,5 pontos — 2 entes

Número-base	Nº de entes empatados (N)	Quociente inteiro	Resto da divisão	Ponto inicial (nº na relação alfabética)
-------------	---------------------------	-------------------	------------------	--



185.609	2	92.804	1	1
---------	---	--------	---	---

Cálculo: $185609 \div 2 = 92804$, resto 1. A primeira posição cabe ao ente nº 1 da relação alfabética.

Ordem no desempate	Ente federativo	UF	Nº na relação alfabética (ref.)	Classificação final
1º	Formigueiro	RS	1	31º
2º	Rio Grande	RS	2	32º

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os entes participantes poderão interpor recurso contra eventuais irregularidades na execução do sorteio no prazo de dois dias úteis. O prazo começa às 00h00 de 22 de outubro de 2026 e termina às 23h59 de 23 de outubro de 2026. Os recursos devem ser enviados ao endereço eletrônico maisigualdade@igualdaderacial.gov.br. O recurso deverá se restringir a regularidade do procedimento podendo tratar de exclusão indevida de ente habilitado ao desempate ou inclusão duplicada de ente, em relação à classificação divulgada em 16 de outubro de 2026, podendo tratar também de falhas na execução, transmissão ou registro do sorteio ocorridas nesta data. Não serão admitidos questionamentos sobre pontuação ou critérios de classificação já submetidos à fase recursal anterior.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do sorteio será considerado na composição do Resultado Final. A Administração Pública divulgará o Resultado Final no sítio eletrônico oficial do Ministério da Igualdade Racial no dia 30 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2026

Instituída pela Portaria GAB/MIR nº 259, de 1º de junho de 2026
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SENAPIR
Ministério da Igualdade Racial – MIR